



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROCESSO Nº 009.2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, realizará procedimento de licitação nº009/2022, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 17/03/2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, 635, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3718-1255, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 051/2021 de 12 de ABRIL de 2021.

a) OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim.**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo **II**, deste instrumento convocatório.

b) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim /MG.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



c) ENTREGA DOS ENVELOPES

1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de BALDIM/MG, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro – Baldim/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **17/03/2022, às 08:00** horas telefone 31-37181255.

1. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo **V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes)**.

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

CRENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (**Anexo III**).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro – Baldim/MG ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (**Anexo I**), e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO I**.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI.

7.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10-LANCES VERBAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior 1% (um por cento) da menor proposta para o item.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos **por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.14. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

11.16. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.17. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.18 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço _Ra Vitalino Augusto, nº635, Centro, Baldim-MG, encaminhados através do e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br ou pelos correios.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (CINCO) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5.De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (CINCO) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7.Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8.O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9.Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II– Termo de Referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. **O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter**

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de **suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.**

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas **na Ata de Registro de Preços**, erros ou atrasos no cumprimento **da Ata de Registro de Preços**, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará **impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) : 02.06.10.10.306.0596.2558.3.3.90.32.00, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

19.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 7:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº635, Centro, Baldim-MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

19.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, nº635, Centro, Baldim-MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

BALDIM/MG, 17 de FEVEREIRO de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.			
2	300	Pacote	Algodão - Rolete dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades.			
3	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.			
4	50	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.			
5	300	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.			
6	100	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.			
7	100	Caixa	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

			que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.			
8	30	Caixa	Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.			
9	40	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.			
10	100	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.			
11	20	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaína com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			unidades.			
12	10	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.			
13	40	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%.			
14	50	Embalagem com 100 Unidades	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.			
15	20	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.			
16	100	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.			
17	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
18	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			autoclavagens sem risco de corrosão.			
19	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
20	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
21	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
22	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
23	40	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
24	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.			
25	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.			
26	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.			
27	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

28	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			
29	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			
30	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).			
31	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

		ade	rotação Nº 2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).			
32	60	Unid ade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
33	60	Unid ade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
34	60	Unid ade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
35	20	Unid ade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.			
36	60	Unid ade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
37	10	Unid ade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.			
38	5	Emb alage m com 54 Unid	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

		ades	odontológico. Embalagem com 54 unidades.			
39	100	Unidade	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.			
40	1500	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.			
41	5000	Unidade	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.			
42	5000	Unidade	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.			
43	40	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.			
44	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
45	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
46	12	Unidade	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00			
47	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
48	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.			
49	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.			
50	40	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.			
51	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.			
52	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.			
53	10	Rolo	Grau Cirúrgico Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.			
54	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.			
55	60	Litro	Diguclonato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.			
56	30	Embalagem com	Lima tipo k #6 – 25 mm , instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

		6 Unid ades	secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.			
57	30	Emb alage m com 6 Unid ades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.			
58	30	Emb alage m com 6 Unid ades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.			
59	50	Emb alage m com 6 Unid ades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.			
60	30	Emb alage m com 6 Unid ades	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.			
61	30	Emb	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

		alagem com 12 Unidades	pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.			
62	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.			
63	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.			
64	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.			
65	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			
66	10	Embalagem com 100 Unidades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos;			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades.			
67	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			
68	40	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.			
69	50	Unidade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.			
70	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			embalagem de 50 g.			
71	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Líquido. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Embalagem com 20 ml.			
72	50	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.			
73	10	Unidade	Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais. * O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos. * Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental. * É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como "primer" nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente. * O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária. * Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e conseqüentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.			
74	20	Unidade	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.			
75	20	Unidade	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.			
76	20	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			<p>estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.</p>			
77	70	Unidade	<p>Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.</p>			
78	20	Unidade	<p>Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.</p>			
79	50	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento:</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

			<p>2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.</p>			
80	100	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			<p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.</p>			
81	80	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.</p>			
82	10	Unidade	<p>Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fósulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.</p>			
83	10	Pacote	<p>Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.			
84	30	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.			
85	10	Unidade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.			
86	10	Unidade	Espátula de titaneio para resina modelo thompson nº 4 , autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.			
87	12	Unidade	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.			
88	10	Unidade	Afastador odontológico minnesota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.			
89	10	Unidade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.			
90	10	Unidade	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.			
91	10	Unidade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecção com 15 cm.			
92	10	Unidade	Aplicador de dycal de metal e ponta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

		ade	angulada.			
93	15	Unid ade	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.			
94	10	Unid ade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA.			
95	10	Unid ade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.			
96	10	Unid ade	Esculpidor holleback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.			
97	10	Unid ade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.			
98	6	Unid ade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
99	6	Unid ade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
100	6	Unid ade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
101	10	Unid ade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
102	10	Unid ade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
103	10	Unid ade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
104	2	Unid	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

		ade	Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.			
105	5	Unid ade	Cureta de lucas cirúrgica nº 85 , produzido em aço inoxidável, autoclavável.			
106	10	Unid ade	Espátula odontológica nº 72 duplex . Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18,0, 0,8, 0,5 cm. E peso de 0,017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.			
107	5	Unid ade	Fórceps adulto nº 150 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
108	5	Unid ade	Fórceps adulto nº 151 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
109	10	Unid ade	Fórceps adulto nº 65 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
110	10	Unid ade	Fórceps adulto nº 16 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
111	10	Unid ade	Fórceps adulto nº 17 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
112	10	Unid ade	Fórceps adulto nº 69 de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
113	10	Unid ade	Fórceps adulto nº 18L de inox . Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

114	10	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
115	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
116	10	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.			
117	20	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contraângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.			
118	20	Unidade	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.			
119	8	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.			
120	20	Frascos	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml. Qualidade igual ou superior à Endo Ice.			
121	10	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.			
122	5	Unidade	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.			
123	60	Frascos	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

			Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1 litro.			
124	100	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.			
Total						

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Secretaria Municipal Saúde.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

No momento da entrega dos produtos, a data de fabricação dos itens não poderá ter excedido a 20% do total do prazo de validade contido na embalagem do produto.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão, de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para utilização na Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, se faz necessária como forma de garantirmos o atendimento prestado. Considerando ainda que, há diversas metas e programas municipais, estaduais e federais vinculados às atividades executadas no setor, como por exemplo o Programa Brasil Sorridente, cuja interrupção acarretaria inúmeros prejuízos a saúde bucal da população, o Objeto em questão se justifica e é imprescindível.	
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
1	100	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.
2	300	Pacote	Algodão - Rolete dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades.
3	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.
4	50	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.
5	300	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.
6	100	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.
7	100	Caixa	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.
8	30	Caixa	Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.
9	40	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.
10	100	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.
11	20	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaína com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.
12	10	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.
13	40	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%.
14	50	Embalagem com 100 Unidades	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



15	20	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.
16	100	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.
17	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
18	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
19	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
20	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
21	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
22	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
23	40	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
24	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.
25	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.
26	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.
27	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.
28	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.
29	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.
30	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).
31	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando términos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).
32	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
33	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
34	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
35	20	Unidade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.
36	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
37	10	Unidade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.
38	5	Embalagem com 54	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Unidades	
39	100	Unidade	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.
40	1500	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.
41	5000	Unidade	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.
42	5000	Unidade	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.
43	40	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.
44	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
45	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
46	12	Unidade	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00
47	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
48	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.
49	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.
50	40	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.
51	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.
52	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.
53	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.
54	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



55	60	Litro	Diguclonato de Clorexidina 0,12% . Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.
56	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.
57	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.
58	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.
59	50	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.
60	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.
61	30	Embalagem com	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		12 Unid ades	Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.
62	10	Unid ade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.
63	10	Unid ade	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.
64	10	Unid ade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.
65	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
66	10	Emb alage m com 100 Unid ades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades.
67	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
68	40	Emb alage m cont endo 1 adesi vo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.
69	50	Unid ade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.
70	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.
71	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Líquido. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Embalagem com 20 ml.
72	50	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.
73	10	Unidade	Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais. * O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos. * Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental. * É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como "primer" nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente. * O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária. * Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.
74	20	Unidade	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>* Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia).</p> <p>* Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.</p>
75	20	Unidade	<p>Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.</p>
76	20	Unidade	<p>Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.</p>
77	70	Unidade	<p>Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cáries. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.</p>
78	20	Unidade	<p>Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.</p>
79	50	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.</p>
80	100	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		ade	em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
81	80	Unid ade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
82	10	Unid ade	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.
83	10	Pacote	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.
84	30	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.
85	10	Unid ade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.
86	10	Unid ade	Espátula de titaneo para resina modelo thompson nº 4 , autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.
87	12	Unid	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		ade	fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.
88	10	Unid ade	Afastador odontológico minnesota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.
89	10	Unid ade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.
90	10	Unid ade	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.
91	10	Unid ade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecação com 15 cm.
92	10	Unid ade	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada.
93	15	Unid ade	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.
94	10	Unid ade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA.
95	10	Unid ade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.
96	10	Unid ade	Esculpidor holleback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.
97	10	Unid ade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.
98	6	Unid ade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
99	6	Unid ade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
100	6	Unid ade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
101	10	Unid ade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
102	10	Unid ade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



103	10	Unidade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
104	2	Unidade	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.
105	5	Unidade	Cureta de lucas cirúrgica nº 85, produzido em aço inoxidável, autoclavável.
106	10	Unidade	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18.0, 0.8, 0.5 cm. E peso de 0.017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.
107	5	Unidade	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
108	5	Unidade	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
109	10	Unidade	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
110	10	Unidade	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
111	10	Unidade	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
112	10	Unidade	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
113	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
114	10	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
115	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
116	10	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.
117	20	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contraângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.
118	20	Unidade	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.
119	8	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.
120	20	Frasco	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		o	Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml. Qualidade igual ou superior à Endo Ice.
121	10	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.
122	5	Unidade	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.
123	60	Frascos	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1 litro.
124	100	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no (a) Unidade Básica de Saúde, Rua Raimundo Reis, nº435, Centro, Baldim-MG. Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Pagamento: Até 15 (QUINZE) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: 02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Baldim-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/_____
PREGÃO Nº 005/2022.
PROCESSO Nº 009/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 009/2022. RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	Q T I D A D E	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI DA DE	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador		Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
				QU ANT	R\$ UN	R\$ TOT AL	QU AN T	R\$	QUA NT	R\$
1	100	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100			100		500	
2	300	Algodão - Rolete dental. Indicado para o	Pacote	300			300		1500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades.							
3	100	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100		100		500	
4	50	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.	Pacote	50		50		250	
5	300	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.	Pacote	300		300		1500	
6	100	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.	Pacote	100		100		500	
7	100	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna	Caixa	100		100		500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.							
8	30	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.	Caixa	30			30		150
9	40	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.	Pacote	40			40		200
10	100	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de	Caixa	100			100		500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Cloridrato de Prilocaina (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.							
11	20	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20			20		100
12	10	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%.	Caixa	10			10		50
13	40	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.	Unidade	40			40		200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



14	50	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.	Embalagem com 100 Unidades	50			50		200	
15	20	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.	Unidade	20			20		100	
16	100	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	Pacote	100			100		500	
17	60	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	Unidade	60			60		300	
18	60	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	Unidade	60			60		300	
19	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta	Unidade	60			60		300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).								
20	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).	Unidade	60			60		300	
21	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).	Unidade	60			60		300	
22	60	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).	Unidade	60			60		300	
23	40	Broca Ponta Diamantada	Unidade	40			40		200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.	ade							
24	60	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.	Unid ade	60			60		300	
25	60	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.	Unid ade	60			60		300	
26	60	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.	Unid ade	60			60		300	
27	60	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.	Unid ade	60			60		300	
28	60	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta	Unid ade	60			60		300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.							
29	60	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).	Unidade	60			60		300
30	60	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº	Unidade	60			60		300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).									
31	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.	Unidade	60			60			300	
32	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.	Unidade	60			60			300	
33	60	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.	Unidade	60			60			300	
34	60	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na	Unidade	60			60			300	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM****CNPJ: 18.116.129/0001-25****Uma Nova Cidade Para Todos!**

		remoção de osso e etc.								
35	20	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.	Unidade	20			20		100	
36	60	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.	Unidade	60			60		300	
37	10	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.	Unidade	10			10		50	
38	5	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.	Embalagem com 54 Unidades	5			5		25	
39	100	Kit de Higiene Bucal Infantil. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.	Unidade	100			100		500	
40	1500	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon	Kit	1500			1500		7500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.							
41	500 0	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	500 0			500 0		2500 0
42	500 0	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.	Unidade	500 0			500 0		2500 0
43	40	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio	Rolo	40			40		200



		<p>Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.</p>							
44	40	<p>Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa</p>	Caixa	40		40			200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		com 24 unidades. Validade 5 anos.								
45	40	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.	Caixa	40			40		200	
46	12	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00	Unidade	12			12		60	
47	40	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos	Caixa	40			40		200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		<p>orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.</p>								
48	50	<p>Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.</p>	Unidade	50			50		250	
49	50	<p>Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo</p>	Unidade	50			50		250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.								
50	40	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.	Pacote	40			40			200
51	10	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.	Rolo	10			10			50
52	10	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de	Rolo	10			10			50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.							
53	10	Grau Cirúrgico Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.	Rolo	10			10		50
54	10	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para	Rolo	10			10		50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		condicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² .03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.							
55	60	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.	Litro	60			60		300
56	30	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.	Embalagem com 6 Unidades	30			30		150
57	30	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando	Embalagem	30			30		150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.	com 6 Unidades							
58	30	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.	Embalagem com 6 Unidades	30			30		150	
59	50	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.	Embalagem com 6 Unidades	50			50		250	
60	30	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são	Embalagem com	30			30		150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.	6 Unid ades							
61	30	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.	Emb alag em com 12 Unid ades	30			30		150	
62	10	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.	Unid ade	10			10		50	
63	10	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e	Unid ade	10			10		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.							
64	10	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.	Unidade	10			10		50
65	50	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.	Caixa	50			50		250
66	10	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem com 100 Unidades	10			10		50
67	50	Tira de lixa de Aço 6mm.	Caixa	50			50		250



		Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.	a							
68	40	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	40			40			200
69	50	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias.	Unidade	50			50			250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.								
70	30	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.	Unidade	30			30		150	
71	30	Cimento Restaurador Provisório - Líquido. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Embalagem com 20 ml.	Unidade	30			30		150	
72	50	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.	Pacote	50			50		250	



73	10	<p>Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais.</p> <p>* O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos.</p> <p>* Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental.</p> <p>* É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como "primer" nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente.</p> <p>* O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária.</p> <p>* Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários</p>	Unid ade	10	10	50
----	----	--	-------------	----	----	----



		selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.							
74	20	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação	Unid ade	20			20		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.							
75	20	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.	Unidade	20			20		100
76	20	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais	Unidade	20			20		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.							
77	70	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	Unidade	70			70		350
78	20	Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.	Unidade	20			20		100
79	50	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas	Unidade	50			50		250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		(inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.							
80	100	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas	Unidade	100			100		500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		(inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.							
81	80	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas	Unid ade	80			80		400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		(inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.							
82	10	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fósulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém	Unid ade	10			10		50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.							
83	10	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.	Pacote	10			10		50
84	30	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.	Frasco	30			30		150
85	10	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	10			10		50
86	10	Espátula de titaneo para resina modelo thompson nº 4 , autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.	Unidade	10			10		50
87	12	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento.	Unidade	12			12		60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.								
88	10	Afastador odontológico minnesota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.	Unidade	10			10		50	
89	10	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.	Unidade	10			10		50	
90	10	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.	Unidade	10			10		50	
91	10	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecção com 15 cm.	Unidade	10			10		50	
92	10	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada.	Unidade	10			10		50	
93	15	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister	Unidade	15			15		75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.								
94	10	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA.	Unidade	10			10		50	
95	10	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.	Unidade	10			10		50	
96	10	Esculpidor holleback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.	Unidade	10			10		50	
97	10	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.	Unidade	10			10		50	
98	6	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	6			6		30	
99	6	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e	Unidade	6			6		30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Fava.								
100	6	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	6			6		30	
101	10	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
102	10	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
103	10	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
104	2	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.	Unidade	2			2		10	
105	5	Cureta de lucas cirúrgica nº 85, produzido em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	5			5		25	
106	10	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18.0, 0.8, 0.5 cm. E peso de 0.017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve	Unidade	10			10		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.								
107	5	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	5			5		25	
108	5	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	5			5		25	
109	10	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
110	10	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
111	10	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
112	10	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unidade	10			10		50	
113	10	Fórceps adulto nº 18L de	Unid	10			10		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	ade							
114	10	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unid ade	10			10		50	
115	10	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.	Unid ade	10			10		50	
116	10	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.	Unid ade	10			10		50	
117	20	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contraângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.	Unid ade	20			20		100	
118	20	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.	Unid ade	20			20		100	
119	8	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior	Kit	8			8		40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.								
120	20	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml. Qualidade igual ou superior à Endo Ice.	Frasc o	20			20		100	
121	10	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.	Unid ade	10			10		50	
122	5	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.	Unid ade	5			5		25	
123	60	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1	Frasc o	60			60		300	



		litro.								
124	100	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.	Litros	100			100			500

01 - DO OBJETO:



O objeto desta Ata é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim**, conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 005/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 005/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até



15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (CINCO) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio



da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 005/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº005/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, ___ de _____ de _____

Prefeito Municipal de Baldim-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 009/2022, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 005/2022.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

_____, CNPJ _____

_____, 5, sediada _____

, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 005/2022, DECLARA expressamente que :

cumpra plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**ANEXO VI AO PROCESSO Nº009/2022, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)